

## Ata da Oitava Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

- 01- Data 08 de Fevereiro de 2001.
- 02- Local Auditório da SEFAZ - Sobral - Ce.
- 03- Presença Antonio Erildo Lemos Pontes, Paulo Souza Barbosa, Ângela Teresa Gondim Carneiro, Cláudia Maria dos Santos, Maria Socorro Magalhães Tavares, Raimundo Porto Filho, Joseleide Magalhães Souza, José Caminha Alencar Araripe Junior, Enrique Martinez Albero e Raimundo de Lavor Neto.
- 04- Informes O Presidente deu como iniciada a reunião às 10 horas e 30 minutos, saudando todos os presentes. Na ocasião os Conselheiros e representantes da COELCE fizeram uma breve apresentação pessoal aos presentes. Em seguida houve à apresentação de cada um dos representantes das entidades da Região de Sobral.
- 05- Pauta Dando início a pauta, o Presidente fez uma apresentação sobre o modelo, constituição, criação, regulamentação e competência do CONERGE, com o título: "Condições Gerais da Criação, Formação e Estruturação do CONERGE". Após à apresentação foi feito um intervalo onde o CONERGE ofereceu um lanche aos presentes. Seguindo a pauta o Sr. Enrique Martinez Albero, Diretor Técnico da COELCE, fez uma apresentação sobre: "Obras do Plano de Melhorias para Região de Sobral - Ano 2001" e "Elenco de Obras para Região de Sobral - Anos 2002/2003". Durante à apresentação o Sr. Enrique citou os investimentos que serão feitos na Região de Sobral com linhas de transmissão e novas subestações a serem implantadas nos próximos três anos. Na ocasião o Sr. José Luciano Ponte Linhares, vereador do município de Sobral, questionou o cronograma de obras apresentado pelo Sr. Enrique e perguntou quem fiscaliza a execução das obras. O Sr. Enrique esclareceu que as obras são de responsabilidade da COELCE e que é enviado à ANEEL e ARCE um relatório mensal das atividades desenvolvidas pela COELCE. Dando seguimento a pauta, o Sr. José Caminha Alencar Araripe Junior, do Departamento de Estudo de Regulamentação e Compra de Energia da COELCE, fez uma apresentação sobre: "Projeto de Lei 2905 - Altera diversos dispositivos legais, estabelece condições especiais para a Implantação de Geração de Energia Elétrica a partir de Fontes Renováveis de Energia e cria a Conta de Desenvolvimento Energético - CDE para promover a implantação de geração a partir da utilização dessas fontes". O tema apresentado pelo Sr. Caminha faz parte da continuação do Seminário de Capacitação dos Conselheiros, abordando os aspectos mais relevantes do Projeto

de Lei 2905 que tramita pelo Congresso Nacional. O Presidente seguindo a pauta passou para as sugestões dos presentes. O Sr. Alexandre Alcântara, Promotor de Justiça em Sobral, questionou os representantes da COELCE, em primeiro lugar com relação a cobrança da Taxa de Iluminação Pública - TIP, esclareceu que a cobrança desta taxa é inconstitucional. Em seguida pediu esclarecimentos sobre a Cota de Consumo de Combustíveis Fósseis. O Sr. Raimundo de Lavor Neto, advogado da COELCE, esclareceu que a Taxa de Iluminação Pública, é um tributo o qual cada município tem uma lei própria que prevê a cobrança da taxa, esclareceu ainda que existe discussão sobre o tema, mas que, atualmente, a TIP está sendo arrecadada pela COELCE em função de decisão do Tribunal de Justiça em favor dos municípios. Do total arrecadado, a COELCE retém o pagamento do consumo da iluminação pública do município respectivo e, no caso de saldo a favor do município, a prefeitura aplica na manutenção, ampliação e melhoria do sistema de iluminação pública do município. Com relação a Cota de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC, o Sr. Caminha explicou que esse recurso é utilizado para aquisição de combustíveis fósseis (óleo combustível) necessários para geração de energia termoelétrica para as comunidades que são atendidas pelos sistemas elétricos em regiões isoladas do país. O valor da CCC de um ano é definido pela diferença entre os custos de geração térmica e geração hidráulica, sendo o montante rateado entre os concessionários distribuidores de energia elétrica do país na proporção de participação de seus mercados. Esse valor não é especificado na conta de energia mas está embutido no valor da tarifa. O Sr. Fernando A. Ibiapina Cunha, representante do Distrito Industrial de Sobral, parabeniza a criação do CONERGE e faz alguns questionamentos: Como o CONERGE se sente independente se a COELCE paga todas as despesas? Esclareceu que é fundamental que Reuniões como esta que ocorreu em Sobral sejam realizadas em outros municípios. O Sr. Fernando falou que seria importante firmar um elo de ligação entre os representantes dos municípios e o CONERGE. Na ocasião o Sr. Fernando perguntou aos representantes da COELCE, como os problemas causados pela queda de energia elétrica podem ser resolvidos enquanto as melhorias previstas em Sobral não são finalizadas. O Sr. Raimundo Porto esclareceu que o CONERGE gostaria de contar com a colaboração dos presentes para escolha de um nome que represente o município de Sobral no CONERGE. A Sra. Ângela enfatizou o questionamento do Sr. Fernando no que diz respeito as despesas do CONERGE pagas pela COELCE. Falou que o dinheiro deveria ser enviado pela ANEEL e não pela COELCE. O Sr. Raimundo Porto esclareceu que com relação aos custos do CONERGE, o Conselho é independente para criar seu Plano Anual de Atividades e Metas e apresentá-lo para a Concessionária. O Sr. Enrique respondeu a pergunta dirigida a

COELCE, segundo ele desde maio/00 os alimentadores de Paulo Afonso e Tucuruí estão provocando oscilações e que para o ano de 2002 está previsto a melhoria da alimentação na área de Sobral, com a construção de uma subestação. Francisco Iracir Parente, Gerente de Distribuição Norte da COELCE - Sobral, esclareceu que durante o ano 2000 foi feita a manutenção da rede elétrica da região, explicou ainda que há um micro alimentador que é utilizado apenas pelo Distrito Industrial de Sobral e que a mudança para 500Kv melhorou muito no que diz respeito a estabilidade da energia. O Sr. José Luciano Ponte Linhares, vereador do município de Sobral, parabenizou a rápida criação do CONERGE. Sugeriu ao CONERGE a contratação de uma assessoria técnica para que os Conselheiros possam avaliar e fiscalizar as atividades da COELCE. Segundo o Sr. Luciano os Conselheiros necessitam de um treinamento urgente no que diz respeito ao setor energia elétrica. Salientou que o CONERGE deve visar o consumidor. Os Projetos a serem desenvolvidos pelo CONERGE devem viabilizar a melhoria das massas, sempre levando em consideração a segurança, a qualidade e o preço. Quanta a Taxa de Iluminação Pública sugeriu que fosse feita uma troca entre os municípios e a COELCE; a COELCE utilizaria o espaço aéreo do município em troca da iluminação pública. O Presidente do CONERGE esclareceu o CONERGE não tem o poder de decidir nem interferir nas ações da COELCE, pelo fato, segundo a regulamentação do Conselho, de ter caráter consultivo, voltado para análise e sugestões sobre a prestação dos serviços. Com relação a sugestão do Sr. Fernando para a contratação de uma assessoria técnica, o Presidente esclareceu que dentro do Plano de Ações e Metas do CONERGE para o ano 2000, foi realizado um Seminário de Capacitação para os Conselheiros sobre Energia Elétrica. Os temas abordados durante o Seminário foram sugeridos pelos Conselheiros e ministrados pelos engenheiros da COELCE. O Presidente citou ainda que à apresentação do Sr. Caminha realizada nesta reunião faz parte do Seminário de Capacitação. Esclareceu que durante o ano 2001, estão previstos dois Cursos para Capacitação dos Conselheiros. O Sr. Francisco Edvando E. França, Promotor de Justiça de Camocim, parabenizou a criação do CONERGE. Questionou a COELCE com relação aos cortes simbólicos de energia elétrica ocorridos em Camocim e Granja. O Sr. Edvando definiu o corte simbólico como uma situação vexatória e humilhante para os consumidores de energia. Citou que no município de Granja tem ocorrido constantes quedas de energia. Com relação a Cota de Consumo de Combustíveis Fósseis embutida no valor total da conta de energia não possibilita que o consumidor saiba o quanto pagou no mês. O Sr. Sérgio Araújo de Souza, representante da COELCE em Sobral, esclareceu que o corte simbólico de energia não é mais executado e que atualmente a COELCE emite avisos de falta de pagamento para os consumidores. Os avisos são feitos após quinze dias do vencimento da conta. No

caso de corte de energia indevido o consumidor pode entrar em contato com a COELCE através do teleatendimento. A COELCE, cumprindo o que determina a Portaria 456, fará o religamento em até 48 horas. O Sr. Francisco Iracir esclareceu que no Município de Granja há uma subestação o que não deveria causar oscilações na energia. Pediu que o Sr. Antônio Edvando encaminhasse as ocorrências para que ele examinasse. Neste instante o Presidente do CONERGE consultou os presentes sobre a indicação de um representante para servir de elo entre o CONERGE e as entidades de Sobral. Questionou ainda os representantes da COELCE se este representante poderia ter um tratamento especial quando levar ao escritório de Sobral os problemas de energia elétrica da região, o que de imediato foi concordado pelos representantes da COELCE. Ficou decidido que devido ao pequeno número de representantes presentes ao final da reunião, o Sr. Fernando e o Sr. Luciano, representante da Associação Comercial e vereador de Sobral, respectivamente, deverão convidar os representantes das entidades de Sobral para participarem da reunião que eles terão hoje e que durante a reunião deverão indicar um nome que será encaminhado ao CONERGE em quinze dias. O Presidente do CONERGE agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião, para constar, eu, Raimundo de Lavor Neto, Secretário Executivo do CONERGE, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por todos presentes.

**PRESENTES:**

*Antonio Erildo Lemos Pontes*  
Titular da Classe Rural  
Presidente do CONERGE

*Paulo Souza Barbosa*  
Titular da Classe Comercial  
Vice - Presidente do CONERGE

*Joseleide Magalhães Tavares*  
Suplente do Poder Público

*Ângela Teresa Gondim Carneiro*  
Titular do DECOM

*Cláudia Maria dos Santos*  
Suplente do DECOM

*Maria Socorro Magalhães Tavares*  
Suplente da Classe Residencial

***Raimundo Porto Filho***  
Suplente da Classe Industrial

***Raimundo de Lavor Neto***  
Representante da COELCE  
Suplente da Secretaria Executiva

**CONVIDADOS:**

***Enrique Martinez Albero***  
Diretor Técnico da COELCE

***José Caminha Alencar Araripe Junior***  
Departamento de Estudo e Regulamentação e Compra de Energia da  
COELCE

**P S: Acompanha está Ata as assinaturas dos presentes a reunião  
do CONERGE realizada em Sobral.**